



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

REQUERIMENTO 003/2017

Assunto: Requer a concessão do abono previsto no art. 155 da Lei Municipal nº 49/93 aos servidores públicos vinculados ao regime celetista.

Requerente: Claudinei Cáceres Gil - Vereador

Requerido: Fábio Donizete da Silva – Prefeito Municipal

O vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, vem requerer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Prefeito Municipal a concessão do abono previsto no art. 155 da Lei Municipal nº 49/93 aos servidores públicos vinculados ao regime celetista.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente a finalidade de estender o benefício previsto no art. 155 da Lei Municipal nº 49/93 aos servidores públicos vinculados ao regime celetista, com o objetivo estabelecer tratamento justo entre os servidores. O benefício refere-se ao direito do servidor abonar faltas, até o máximo de seis por ano, desde que não exceda uma por mês, sem prejuízo da remuneração do dia, quando o mesmo, por moléstia ou motivo relevante, achar-se impossibilitado de comparecer ao serviço.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência o envio de um projeto de lei que estende tal benefício aos servidores celetistas.

Câmara Municipal de Novais, 03 de MARÇO de 2017.

**CLAUDINEI CACERES GIL
VEREADOR**